

Ângela Barreto Xavier

“Conhecer a terra: Informação e política na Goa quinhentista”

Resumo: Como é que se processou a apropriação, (re)distribuição e controlo da terra no contexto do Estado da Índia? Quais as instâncias que estiveram envolvidas neste processo? Quais foram as suas características nos territórios de Goa, as regiões de Salcete, Bardez, Tiswadi? Apesar de existir alguma historiografia que tem como objecto estas questões – sobretudo aquela que se refere à instituição dos prazos -, a verdade é que este é um tema que não tem sido um objecto privilegiado pela literatura, persistindo a ideia de que, no Estado da Índia, e sobretudo nos territórios de Goa, se verificou uma grande protecção aos direitos de propriedade que existiam anteriormente, e, por conseguinte, à posse da terra por parte das populações locais.

O *Foral de Mexia* tem sido considerado como um exemplo dessa preservação, tendo contribuído para a percepção continuada de que a propriedade tinha permanecido mais ou menos intocada nos territórios de Goa. Em contrapartida, o impacto da redistribuição de terras que se processou durante o governo de Afonso de Albuquerque, as mercês atribuídas durante o governo de D. João de Castro, bem como a transferência de rendas do culto não cristão para o culto cristão institucionalizada a partir de 1541 – para dar três exemplos sugestivos – não tem sido suficientemente discutido.

Este *paper* incide sobre este último aspecto, destacando os aspectos formais que o processo adquiriu, nomeadamente as articulações entre o conhecimento e a política. O que neste momento me interessa saber, até por aquilo para que remete em termos de cultura política, são as modalidades de conhecimento do território desenvolvidas pelo poder imperial, e o seu papel na formatação das decisões políticas sobre esses mesmos territórios. É sabido que o controlo sobre a propriedade teve um papel relevante na conservação do poder político. Como é que, em contexto imperial, se decidia que propriedade controlar? Quais eram os mecanismos disponíveis que permitiam determinar os direitos de propriedade que operavam nos diferentes territórios do império? Como é que se conheciam esses direitos e se delimitava a propriedade?

Deste processo de conhecimento aplicado aos territórios de Goa resultou, para além do *Foral de Mexia*, uma importante documentação, designada nos arquivos como *Tombos* e/ou *Forais*. É esta documentação o objecto de análise aqui privilegiado, sendo que a minha atenção incide sobre os modos de produção da mesma, os actores envolvidos (colonizadores/colonizados), os problemas de tradução inerentes a esses tipos de encontro, o relevo atribuído aos *native informants* e aos intérpretes, e a dependência do poder político (e do historiador) relativamente a estes, e os modos como as populações locais podiam controlar, sonegar e moldar a informação transmitida.